

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ASSISTENTE SOCIAL

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2017

EDITAL nº 11/2017

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SMCAS, ELOY LOPES AVILA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, que estarão abertas inscrições para ASSISTENTE SOCIAL. O período para as inscrições compreende de 24 de Maio a 09 de Junho do corrente ano, no horário das 8h às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, sito a Rua Doutor Roberto Cardoso, nº 460, bairro Santa Bárbara.

A inscrição dos candidatos será através de CURRICULUM VITAE, para Contrato Administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 3.880/2017, de 02 de Maio de 2017, para a seleção de profissionais para suprirem as seguintes vagas, conforme o quadro abaixo:

Vaga:	Função:	Carga horária:	Remuneração:
01	ASSISTENTE SOCIAL	30h	R\$ 3.165,23

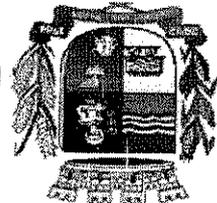
1. DAS EXIGENCIAS GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO:

- Serão admitidos a participar da seleção, os candidatos que apresentarem:
- 1.1 – Experiência na Política de Assistência Social.
 - 1.2 – não pertencer ao quadro de funcionários do Município de Arroio dos Ratos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Só participará da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o CURRICULUM VITAE atualizado, comprovando experiência profissional na área de atuação solicitada, de no mínimo de 01 (um) ano, esta comprovação dar-se-á através de apresentação de títulos, conforme o quadro abaixo:

Títulos:	Pontuação:	Valor máximo:
Especialização	3,0	4,0
Mestrado	3,0	4,0



Tempo de experiência por ano trabalhado na área de Assistência Social (máximo 04 anos).	1,0	
Total:		10,0

2.2 Deverá constar junto ao **CURRICULUM VITAE** a seguinte documentação em anexo:

1. Documentos pessoais:

- Carteira de Identidade (fotocópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) regular junto a Receita Federal (fotocópia);
- 2. Registro profissional no respectivo Conselho Regional de Serviço Social - CRESS;
- 3. Emissão do atestado de bons antecedentes criminais – expedido pelo site da Polícia Civil - RS;

4. Comprovante de residência atualizado (fotocópia);

5. Título de Eleitor com comprovante de última votação (fotocópia);

6. Comprovante do PIS/PASEP (fotocópia)

7. Ter idade igual ou superior a 18 anos completos na data da contratação, comprovada através da apresentação do documento de identidade;

8. Ter disponibilidade de carga horária para o trabalho;

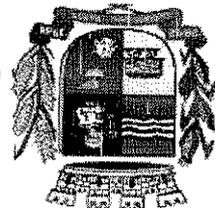
9. Constar no **CURRICULUM VITAE** o contato telefônico;

10. Declaração, sob penas da Lei, do proponente de que não é Funcionário Público Municipal de Arroio dos Ratos.

11. Declaração, sob penas da Lei, que o candidato não percebe benefício previdenciário incompatível com o cargo.

3. DA COMISSÃO:

3.1 – A Comissão caberá a seleção através da análise curricular, experiência profissional e entrevista dos inscritos, no qual avaliará os requisitos, dentro da área de atuação.



- 3.2 - A Comissão será composta por 03 membros, todos servidores lotados na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;
- 3.3 - Nenhum membro da Comissão poderá ter vínculo de parentesco com os proponentes;
- 3.4 - A Comissão é soberana quanto ao mérito das decisões.

4. DA SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 4.1 - A Comissão será responsável pela análise e seleção dos currículos apresentados, de acordo com a necessidade que se propõe os serviços.

4.2 - Após a análise dos currículos e avaliação dos títulos apresentados, a Comissão fará a publicação com a lista dos selecionados no site da Prefeitura Municipal, bem como, na página oficial da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social na rede social do Facebook.

5. DOS PRAZOS:

- 5.1 - A contratação será para um período de 06 meses podendo ser prorrogado ou reincluído a qualquer momento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, juntamente com a Comissão de Avaliação de Currículos.

Arroio dos Ratos, 23 de Maio de 2017.

ELOY LOPES AVILA
Secretaria Municipal